



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CONDEIXA-A-NOVA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Verificado a 28/04/2021

(A Coord. Departamento)

Aprovado a 12/05/2021

(O Diretor)

INFORMAÇÃO-PROVA
FÍSICA

2021

Prova 315

12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Física, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

A Prova de Equivalência à Frequência é constituída por duas provas: prova escrita (E) e prova prática (P).

1. Objeto de Avaliação

Prova escrita (E):

As competências a avaliar decorrem dos objetivos gerais, enunciados no Programa da disciplina (homologado em 2014), e nas Metas Curriculares (MC) de Física – 12.º Ano (MEC-2014). As Metas Curriculares foram definidas a partir de uma seleção de conteúdos do referido Programa, os quais se organizaram em domínios, que correspondem às unidades temáticas, e em subdomínios, que são subtemas dessas unidades.

- Domínio 1 - Mecânica
- Domínio 2 – Campos de forças
- Domínio 3 – Física Moderna

Prova escrita (P):

As competências a avaliar nesta prova incluem uma das **Atividades Laboratoriais (AL)** referidas como obrigatórias no Programa e Metas Curriculares de Física 12.º ano.

Tópicos de avaliação:

- Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados
- Tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados

2. Caracterização da Prova

Prova escrita (E):

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta curta e resposta restrita).

Os itens da prova podem ter como suporte, pequenos textos, tabelas de dados, gráficos, esquemas e fotografias.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades do Programa e Metas Curriculares ou à sequência dos seus conteúdos.

As respostas aos itens de resposta curta podem envolver, por exemplo, a apresentação de uma palavra, de uma expressão, de uma frase, de um número, de uma equação ou de uma fórmula.

As respostas aos itens de resposta restrita podem envolver a produção de um texto com apresentação de uma explicação, de uma previsão, de uma justificação ou de uma conclusão; ou podem envolver a realização de cálculos e a apresentação de justificações ou de conclusões.

A prova é cotada para 200 pontos. As cotações parcelares serão apresentadas nos critérios específicos.

A prova inclui uma tabela de constantes e um formulário.

Prova prática (P):

A prova consta de um protocolo relativo a uma das atividades laboratoriais referidas, que o aluno seguirá, executando as tarefas que lhe são pedidas.

Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados:

- Manipula com correção e respeito por normas de segurança, materiais e equipamentos.
- Executa técnicas laboratoriais, de acordo com o protocolo experimental.
- Recolhe, regista e organiza dados de observações de fontes diversas.

Tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados:

- Interpreta os resultados obtidos e confronta-os com as hipóteses de partida e/ou resultados de referência.
- Efetua os cálculos necessários que lhe permitem tirar conclusões.
- Identifica parâmetros que poderão afetar os resultados obtidos e/ou planifica formas de os controlar.

3. Material Autorizado

- Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição (lápiz, borracha, régua, esquadro e transferidor).
- O examinando deve ainda ser portador de calculadora gráfica. (Ofício Circular S-DGE/2017/3040).
- A lista das calculadoras gráficas permitidas é fornecida pela Direção-Geral da Educação.
- Não é permitido o uso de corretor.

4. Duração

- A **Prova escrita (E)** tem a **duração de 90 minutos**.
- A **Prova prática (P)** tem a **duração de 90 minutos**, com uma **tolerância de 30 minutos**.

5. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
- Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.
- As respostas que contenham elementos contraditórios são classificadas com zero pontos.
- As respostas em que sejam utilizadas abreviaturas, siglas ou símbolos não claramente identificados são classificadas com zero pontos.
- Será atribuída a cotação zero a respostas ilegíveis e/ou ambíguas;
- Será atribuída a pontuação total a respostas inequivocamente corretas;
- Outras respostas serão classificadas de acordo com o seu grau de correção, isto é, rigor da aplicação dos conceitos, utilização adequada da terminologia e a adequação da resposta.

Classificação final da prova (CF)

Cada uma das provas (E e P) é cotada para 200 pontos. A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência (CF) será a média ponderada das duas provas, calculada por: **CF = 0,7 × E + 0,3 × P**